

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

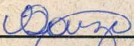
Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Igor França Guedes, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 259.096, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: Área Urbana situada na Avenida Atilio Correia Lima, no Setor Cidade Jardim, com área de 17.540,05m², com os seguintes limites e confrontações: "Inicia a descrição deste perímetro no Marco M-1, de coordenadas aproximadas: E = 681.123,410 e N = 8.154.915,788 cravado na confrontação da Avenida Atilio Correia Lima e a Rua Benedito Zupely (Viela); deste, segue confrontando com a referida viela e o lote 04 da Quadra 122A com o azimute de 162°52'35" e distância de 113,189m, até o Marco M-2; deste, segue confrontando com Clube da Telegoiás com o azimute de 259°37'43" e distância de 173,321m, até o Marco M-3; deste, segue confrontando com Hospital da Polícia Militar (HPM) com azimute de 167°57'13" e distância de 95,559m, até o Marco M-22; deste, segue confrontando com Avenida Atilio Correia Lima com o azimute de 73°42'26" e distância de 163,680m, até o Marco M-1, ponto inicial da descrição deste perímetro". PROPRIETÁRIO: ESTADO DE GOIÁS. REGISTRO ANTERIOR: R1-86.515 desta Serventia. Dou fé. O Oficial.

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia, 01/07/2014.


REG. DE IMOV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Laeylle Dias de Souza
Suboficial

Poder Judiciário-Estado de Goiás
Selo Digital

01911311281411082003176.

Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Valor da Certidão..... R\$0
Valor da Taxa Judiciária R\$0,00
TOTAL..... R\$0

Número da GRS.: P/ Secretaria e Estado Gestão e Planejamento - SEGPLAN

Rúbrica da autoridade expedidora.: 